

Vitória, ES, 25 de outubro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 554/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
XII Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais.

DESTINO: Manaus - AM
DATA DE CHEGADA: 07/11/2018
DATA DE SAÍDA: 09/11/2018

BENEFICIÁRIO(S)
NOME: **ALDARY NUNES JUNIOR** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 1.487,50

Vitória, ES, 25 de outubro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 558/2018*

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Auxiliar nos trabalhos relativos ao 2º turno-Eleições/2018 (2ºperíodo)

DESTINO: Domingos Martins - ES
DATA DE CHEGADA: 22/10/2018
DATA DE SAÍDA: 29/10/2018

BENEFICIÁRIO(S)
NOME: **LUCIANA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA** CARGO/FUNÇÃO: FC-3 VALOR: R\$ 2.271,80

Vitória, ES, 25 de outubro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

"Esta Portaria substitui a Portaria 553/2018, publicada em 24/10/2018."

PORTARIA Nº. 507/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Juiz Colaborador Pleito Eleitoral- 1 Turno - Eleições/2016

DESTINO: Mantenópolis - ES
DATA DE CHEGADA : 06/10/2018

DATA DE SAÍDA: 07/10/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **BRUNO FRITOLI ALMEIDA** CARGO/FUNÇÃO: JP VALOR: R\$ 798,00

Vitória, ES, 26 de outubro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

4ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA N.º 99/2018

De Ordem do Excelentíssimo Dr. Kleber Alcuri Júnior, Juiz Eleitoral da 4ª Zona/ES - Municípios de Alegre e Jerônimo Monteiro, FAÇO SABER a todos que o presente edital virem ou dele ciência tiverem, que ficam INTIMADOS os partidos políticos dos municípios de Alegre/ES e Jerônimo Monteiro abaixo relacionados, através de seus respectivos procuradores, da sentença proferida nos autos do respectivo processo de prestação de contas, exercício financeiro 2016 (regularização de contas não prestadas), cuja parte dispositiva é a seguinte: "(...)Diante do exposto, indefiro o pedido de regularização da prestação de contas do Partido(...)

ALEGRE/ES

Processo Prestação de Contas (Regularização) PET n.º 66-10.2018.6.08.0004
Interessados: Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Alegre/ES
Nilo Peçanha de Carvalho - Presidente
Jairo Lucas Moreira - Tesoureiro
Advogado: Sirlei de Almeida - OAB/ES 7657 e outros

JERÔNIMO MONTEIRO/ES

Processo Prestação de Contas (Regularização) PET n.º .65-25.2018.6.08.0004
Interessados: Partido dos Trabalhadores - PT - Jerônimo Monteiro/ES
Ronni Marcial Fontoura Alavres - Presidente
Manuel do Carmo Ferreira - Tesoureiro
Advogado: Marcio Oliveira Elias - OAB/ES 5144

O inteiro teor da sentença pode ser verificado no PUSH (consulta processual do site do TRE/ES) ou nos autos acima mencionados, que encontram-se em cartório.

Dado e passado nesta cidade de Alegre, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2018.

BRUNO SANDIM
TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA N.º 100/2018

De Ordem do Excelentíssimo Dr. Kleber Alcuri Júnior, Juiz Eleitoral da 4ª Zona/ES - Municípios de Alegre e Jerônimo Monteiro, FAÇO SABER a todos que o presente edital virem ou dele ciência tiverem, que fica INTIMADO o partido político do município de Jerônimo Monteiro/ES abaixo relacionado, através de seus respectivos procuradores, da sentença proferida nos autos do respectivo processo de prestação de contas, exercício financeiro 2017, cuja parte dispositiva é a seguinte: "(...)Diante de todo o exposto, nos termos do art. 46, IV, "b" da Resolução TSE 23.546/2017, julgo não prestadas as contas referentes ao exercício findo de 2017, do Diretório Municipal do (...)